



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras  
**Diário Oficial**

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 013 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020 PAG - 01

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 053/2020-GPM Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2020.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Nomear o Senhor NIVALDO DE SOUSA BISPO portadora do CPF nº753.781.673-5, para o Cargo de Pregoeiro, ligado ao Gabinete do Prefeito, do Município de Pedreiras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

**Portaria/GPM n.º 054/2020-GPM Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2020.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 65. VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos julgamentos dos processos licitatórios, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Art.2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente da Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIM MELO -  
PRESIDENTE  
CPF N.º 002.364.583-02

ELIELBA OLIVEIRALINS – SECRETARIA  
CPF N.º 852.065.633-15

JESSICANAYARA PEREIRA DE SOUZA – MEMBRO  
CPF N.º 001.122.893-80

Art.3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a convocar, a depender da especificação técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnico da área do objeto licitado, para auxiliar na análise das propostas e documentação. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 1 (um) ano. Art. 5- Ficam revogadas as disposições da Portaria n.º 01- A, datada de 02 de janeiro de

2019 e demais disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE. CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 055/2020 -GPM Pedreiras (MA), 20 de janeiro de 2020.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art.1º Nomear como pregoeiro e como membro da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2020, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIRO**

NIVALDO DE SOUSA BISPO  
CPF: 753.781.673-53

**EQUIPE DE APOIO**

SUELINE LUISA MILHOMEN RODRIGUES  
CPF: 045.237.453-74

ELIELBA OLIVEIRALINS  
CPF: 852.065.633-15

Art.2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes do decreto municipal nº 005/2017, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da área do objeto licitado, para auxiliar na análise das propostas e documentos. Art. 4º – Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 0196/2019, datada em 17 de julho de 2019. Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200120-2087/2019-01.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição da

alimentação escolar de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 203.062,64 (Duzentos e três mil, sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a Transformação; Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção da Merenda Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup> Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, inscrita no CPF nº 556.814.503-25, e portador do RG nº. 000123403299-3 SESP/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º Sávio Barbosa de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 2.039.678 – SSP-PI, C.P.F. n.º 952.747.403-59, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200120-2087/2019-02.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. DO E. SANTO MATOS EIRELI – EPP. OBJETO: o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição da alimentação escolar de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 447.282,12 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção da Merenda Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Educação a Sr<sup>a</sup> Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, inscrita no CPF nº 556.814.503-25, e portador do RG nº. 000123403299-3 SESP/MA, pela CONTRATANTE a Sr.<sup>a</sup> Janilde do Espírito Santos Matos, portador da Carteira de Identidade nº 1.215.284, C.P.F. n.º 704.460.163-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200120-2430-B/2018-03.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J DO E SANTOS MATOS EIRELI-EPP. OBJETO: O fornecimento de materiais de higiene e limpeza de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 60.587,20 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. I. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ORÇAMENTÁRIA: MAC - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do programa da Assistência Média e Alta Complexidade; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de

Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – PAB - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção Básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção das ações e serviços da saúde, atenção básica fixo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – CAPS - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa da saúde mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio – VIG - Unidade Orçamentária: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.057 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 011400001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Karenn Cynthia Santos e Silva Borges RG Nº 000092806398-4 SSP e CPF Nº 916.138.843-20, pela CONTRATANTE e a Sr.<sup>a</sup> JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS, portadora da Carteira de Identidade nº 1215284 SSP/PI e CPF nº 704.460.163-49, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2019.